

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 8012012

Data: 15/03/12

Ass. ju 13:45



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 15/03/2012

Assessor Jurídico - OAB/RS 6421

Projeto de Lei nº 031, de 13 de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 26/03/2012

Votação: 4-3

Presidente [assinatura] Secretário [assinatura]

Inclui projetos nas Leis Municipais n.º
2612/2009- Plurianual, N.º 2834/2011 –
LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre
Crédito Especial.

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de atividade na Lei Municipal n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0071.1250 PROJETO VIVER BEM/RECURSOS FNS

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.000,00
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 8.750,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.250,00

10.305.0071.1251 PROJETO VIVER BEM/RECURSOS PRÓPRIOS

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender convênio com FNS, referente ao Projeto Viver Bem, conforme Portaria Federal n.º 2970/2011, com recursos Federais e contrapartida do município.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

- a) O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado FNS no valor de R\$ 30.000,00 ;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 80/2012

Data: 15/03/12

Jul

Projeto de Lei nº 031, de 13 de março de 2012.

b) A redução na dotação orçamentária:

10.304.0071.2081 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2012.

Flávio José Breda.
Vice-Prefeito em exercício,
No cargo de Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 80/2012
Data: 15/03/12
Ass. gl

Projeto de Lei nº 031, de 13 de março de 2012.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal nº 2834/2011 – LDO e na Lei nº 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais),

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias, visando dar suporte financeiro para atender convênio com FNS, referente ao Projeto Viver Bem, conforme Portaria Federal nº 2970/2011, com recursos Federais e contrapartida do município.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que vem revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2012..

Flávio José Breda,
**Vice-Prefeito em exercício,
no cargo de Prefeito Municipal.**